

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h21min, através da plataforma digital *Teams* e presencialmente no Plenário Dr. José Wilson Sales Júnior, realizou-se a **8ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manuel Pinheiro Freitas. Foram registradas as presenças/ausências dos Senhores Procuradores de Justiça:

1. MANUEL PINHEIRO FREITAS	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
2. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES	AUSÊNCIA JUSTIFICADA PGA Nº 09.2023.00014374-0
3. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO	PRESENTE
4. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA	PRESENTE
5. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS	PRESENTE
6. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
7. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	PRESENTE <i>TEAMS</i>
8. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA PGA Nº 09.2023.00014304-0
9. CARMELITA MARIA BRUNO SALES	LICENÇA
10. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES	PRESENTE <i>TEAMS</i>
11. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA (<i>em substituição ao Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, por motivo de impedimento</i>)	PRESENTE
12. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES	PRESENTE
13. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO	PRESENTE
14. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA PGA Nº 09.2023.00014313-9
15. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	PRESENTE
16. NÁDIA COSTA MAIA	PRESENTE <i>TEAMS</i>
17. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO	PRESENTE

18. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO	PRESENTE
19. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	PRESENTE <i>TEAMS</i>
20. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU	PRESENTE

8 Totalizando 15 (quinze) membros, com o Presidente. Iniciados os trabalhos, a Presidência
9 verificou a existência de quórum e registrou a presença da Exma. Sra. Promotora de
10 Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota, representando a Associação Cearense do Ministério
11 Público. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S):** (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): **7ª**
12 **Sessão Ordinária realizada em 12/04/2023.** *O Órgão Especial, à unanimidade, aprovou*
13 *a citada ata, sem emendas. Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram*
14 *presentes às aludidas Sessões.* **MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO.** A Secretária dos
15 Órgãos Colegiados em respondência, Dra. Liduina Maria de Sousa Martins, apresenta ao
16 Órgão Especial matéria de deliberação acerca da situação a seguir: se em caso de
17 vacância de membro nato do Órgão Especial, devido a afastamento por mais de 30
18 (trinta) dias, é convocado outro membro nato, respeitada a ordem de antiguidade,
19 excluídos ou não os membros com pedido de recusa deferida pela Comissão Eleitoral,
20 quando do processo de eleição. A Presidência colocou matéria em discussão. Dr. José
21 Raimundo Pinheiro de Freitas manifestou-se no sentido de que a matéria já havia sido
22 deliberada pelo Colegiado. Em esclarecimento, Dra. Liduina Maria de Sousa Martins
23 informou que trouxe a matéria para que fosse dirimida dúvida trazida à Secretaria dos
24 Órgãos Colegiados por Procuradora de Justiça com pedido de recusa deferido, acerca de
25 sua inclusão na lista de suplentes de membro afastado do Órgão Especial. Dra. Maria
26 Neves Feitosa Campos informou que o impedimento ou desistesse que o membro
27 manifestou por ocasião da eleição é momentâneo. Portanto, qualquer um dos membros
28 natos podem se habilitar à convocação, obedecida a ordem de antiguidade. Dr. José
29 Raimundo Pinheiro de Freitas compreendeu que a recusa do membro foi manifestada
30 para aquele momento e, diante de nova necessidade de convocação, segue-se a ordem
31 nata de antiguidade. Dra. Nádia Costa Maia, pedindo uso da palavra, reiterou que os
32 colegas membros que manifestaram seu impedimento eventual e que não mais se
33 encontrem na situação que provocou seu impedimento podem se manifestar livremente
34 pela convocação, que é de interesse do Colegiado que esses membros exerçam a função
35 de suplência. **O Órgão Especial, à unanimidade dos presentes, confirmou que na**
36 **convocação de suplente de membro nato são incluídos os membros com pedido de**
37 **recusa deferida pela Comissão Eleitoral, quando do processo de eleição e que a**
38 **recusa realizada no processo eleitoral é momentânea e não se estende para futuras**
39 **convocações.** **COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** (art.
40 16, § 1º, “f”, RI/CPJ): **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):
41 Sem comunicações. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** *O Órgão Especial, à*
42 *unanimidade, tomou conhecimento da distribuição de processos constantes da pauta.*
43 **JULGAMENTOS:** 1) **Relator Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu. Processo nº**
44 **09.2022.00040134-7:** Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações
45 Criminosas - GAECO. Assunto: Resolução que dispõe sobre a reorganização do Grupo
46 de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, no âmbito do

5
12 Ministério Público do Estado do Ceará. O Colegiado e o interessado dispensaram a
13 leitura do relatório pelo Relator. Na sequência, a Presidência passou a palavra ao Dr.
14 Adriano Jorge Pinheiro Saraiva, Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de
15 Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para realizar
16 sustentação oral, que apresentou estatísticas e registros dos trabalhos e operações
17 realizadas pelo GAECO em prol da sociedade cearense nos anos de 2018 a 2023. Início
18 às 09h49min e término às 09h59min, consoante íntegra no vídeo da sessão publicada no
19 *You Tube*, através do *link*: <https://bit.ly/3o9y7dB>. O Relator, Dr. Francisco Nildo Façanha
20 de Abreu fez a leitura da ementa de seu voto. ***Decisão: o órgão especial, à unanimidade***
21 ***dos votantes, acompanhou o voto do relator pela aprovação da proposta de resolução,***
22 ***que dispõe sobre a reorganização do Grupo de Atuação Especial de Combate às***
23 ***Organizações Criminosas (GAECO).*** 2) Relator Dr. Antônio Iran Coelho Sório.
24 **Processo nº 09.2022.00018804-4.** Origem: Secretaria-Executiva das Procuradorias de
25 Justiça Cíveis. Assunto: Estrutura Organizacional. Objeto: Proposta de Resolução para
26 criação e regulamentação das atribuições do Conselho de Consolidação de Teses
27 Institucionais Cíveis – CCTCiv. A leitura do relatório foi dispensada pelo Colegiado e
28 pelo interessado. Na sequência, a Presidência passou a palavra ao Dr. Luís Laércio
29 Fernandes Melo, Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias Cíveis,
30 para realizar sustentação oral, que explanou aspectos relevantes do projeto e ressaltou a
31 importância da participação de órgãos de primeira e segunda instância, da criação de
32 ambientes de discussão e debate, afim de eleger as teses mais relevantes para instituição.
33 Início às 10h22min e término às 10h31min, consoante íntegra no vídeo da sessão
34 publicada no *You Tube*, através do *link*: <https://bit.ly/3o9y7dB>. Após a sustentação oral, a
35 matéria foi posta à discussão. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação.
36 ***DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do***
37 ***Relator pela aprovação da Proposta de Resolução do Conselho de Consolidação de***
38 ***Teses Institucionais Cíveis – CCTCiv.*** 3) Relatora Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira.
39 **Processo nº 01.2021.00006582-8.** Origem: 10ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do
40 Norte. Objeto: Notícia de Fato sobre ocultação ilícita de bens por parte do ex-cônjuge da
41 notificante e imputação dos crimes de estelionato, receptação e usura pecuniária
42 (agiotagem) a seu ex-marido, cujos fatos decorreram de suposta ocultação de patrimônio
43 deste, por ocasião de ação de divórcio consensual. A Presidência passou a palavra à
44 Relatora, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, para a leitura do relatório. Na sequência, a
45 Presidência passou a palavra à parte interessada, Sra. Maria Dalva da Silva, para realizar
46 sustentação oral, iniciando às 10h53min e terminando às 11h, consoante íntegra no vídeo
47 da sessão publicada no *You Tube*, através do *link*: <https://bit.ly/3o9y7dB>. Na sequência,
48 foi passada a palavra ao interessado, Sr. Ubiratan Gouveia da Cruz, acompanhado de seu
49 advogado, Dr. Wendson Bezerra, para realizar sustentação oral, iniciando às 11h02min e
50 terminando às 11h10min, consoante íntegra no vídeo da sessão publicada no *You Tube*,
51 através do *link*: <https://bit.ly/3o9y7dB>. Após a sustentação oral, a matéria foi posta à
52 discussão. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação. ***DECISÃO: O***
53 ***Órgão Especial, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pelo conhecimento e***
54 ***improvemento do recurso.*** A Presidência dos trabalhos foi transmitida à Procuradora de
55 Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos, tendo em vista que o Dr. José Maurício
56 Carneiro presidiu a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público

7
57 do Estado do Ceará, ocorrida em 10 de fevereiro de 2023, que julgou o processo a seguir
58 pautado. Por tratar-se de matéria de cunho disciplinar, a Presidência determinou
59 suspensão da transmissão via *You Tube*, mantendo-se a gravação interna. **4) Relatora**
60 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira. Processo nº 10.2022.00000080-4.** Origem:
61 Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Disciplinar em face de membro.
62 Objeto: Instauração de sindicância em face de membro do Ministério Público para apurar
63 violação, em tese, dos deveres funcionais descritos no art. 212, XIV, XVII e XIX da Lei
64 Complementar Estadual nº 72/2008, o que caracteriza a infração disciplinar prevista no
65 art. 217, VI, todos da citada Lei Complementar. A Presidência passou a palavra à
66 Relatora, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, para a leitura do relatório. Na sequência, a
67 Presidência passou a palavra à Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Maria
68 José Marinho da Fonseca, para realizar sustentação oral, iniciando às 11h48min e
69 terminando às 11h56min, consoante íntegra no vídeo da sessão publicada no *You Tube*,
70 através do *link*: <https://bit.ly/3o9y7dB>. Após a sustentação oral, a matéria foi posta à
71 discussão. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação. **DECISÃO: O**
72 **Órgão Especial, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pelo conhecimento e**
73 **improvemento do recurso. Impedimento: José Maurício Carneiro.** Às 12h30min a
74 Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência, Dra. Liduina Maria de Sousa
75 Martins, pediu licença ao Colegiado para se ausentar, tendo em vista a necessidade de
76 participar de audiência judicial e transmitiu os trabalhos de secretariado à Promotora de
77 Justiça, Dra. Daniele Carneiro Fontenele. A Presidência foi transmitida à Procuradora de
78 Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, que determinou a continuidade da suspensão
79 da transmissão via *You Tube*, também por se tratar de matéria disciplinar. **5) Relatora**
80 **Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães. Processo nº 10.2021.00000059-9.** Origem:
81 Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara. Assunto: Disciplinar em face de servidor.
82 Objeto: Procedimento Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo) em desfavor
83 de Técnico Ministerial, para a apuração de sua conduta funcional, que potencialmente
84 afronta o disposto dos artigos 191, incisos I, II, III e XI do Estatuto dos Servidores
85 Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/74), configurando, em tese, a conduta
86 prevista no inciso XI do artigo 199, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do
87 Estado do Ceará. A Presidência passou a palavra à Relatora, Dra. Maria do Socorro Brito
88 Guimarães para leitura do relatório. A matéria foi posta em discussão. Encerrada a
89 discussão, a Presidência passou a palavra à Relatora, que apresentou seu voto e passou a
90 matéria à votação do Colegiado. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade,**
91 **acompanhou o voto da Relatora pelo conhecimento e improvemento do recurso.**
92 **Impedimento: Dr. José Maurício Carneiro.** Às 13h19min, Dr. José Maurício Carneiro
93 pediu licença para deixar a sessão devido a outro compromisso institucional, ficando o
94 quórum composto por 14 (quatorze) membros. Às 13h30min, Dra. Sheila Cavalcante
95 Pitombeira solicitou licença para se ausentar da sessão em virtude de Sessão no TJCE e
96 passou a Presidência dos trabalhos para a Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves
97 Feitosa Campos, ficando o quórum composto por 13 (treze) membros. **6) Relatora Dra.**
98 **Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho. Processo nº 10.2023.00000008-5:** Origem:
99 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária -
100 Objeto: Realização de correição. **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos**
101 **volantes, acompanha o voto da Relatora, pela homologação da correição mencionada.**

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará

9
102 *Impedimento: Dra. Maria José Marinho da Fonseca.* 7) **Relatora Dra. Joísa Maria**
103 **Bezerra Oliveira Carvalho. Processo nº 09.2022.00040120-3.** Assunto: Proposta de
104 Regimento Interno da Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça de Nova Russas.
105 **DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da**
106 **Relatora pela aprovação do Regimento Interno da Secretaria-Executiva das**
107 **Promotorias de Justiça de Nova Russas. COMUNICAÇÕES DOS**
108 **PROCURADORES DE JUSTIÇA** (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ): **Dr. Luiz Eduardo dos**
109 **Santos** propôs voto de pesar pelo lamentável falecimento do Excelentíssimo Sr. Hugo de
110 Brito Machado, à esposa, Sra. Maria José de Farias Machado, e aos filhos, Sr. Schubert
111 de Farias Machado e Sr. Hugo Machado de Brito Segundo. **ENCERRAMENTO:** Nada
112 mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
113 sessão às 14h15min, da qual eu, _____ **Liduina Maria**
114 **de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em
115 respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente
116 publicada.

117
118 **José Maurício Carneiro**

119 Procurador de Justiça

120 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

121
122 **Sheila Cavalcante Pitombeira**

123 Procuradora de Justiça

124
125 **Maria Neves Feitosa Campos**

126 Procuradora de Justiça

127
128 **Maria Magnólia Barbosa da Silva**

129 Procuradora de Justiça

130
131 **Luiz Eduardo dos Santos**

132 Procurador de Justiça

133
134 **Ednéa Teixeira Magalhães**

135 Procuradora de Justiça

136
137 **Maria José Marinho da Fonseca**

138 Procuradora de Justiça

139 Vice-Corregedora-Geral do Ministério Público

140
141 **Maria do Socorro Brito Guimarães**

142 Procuradora de Justiça

143
144 **Águeda Maria Nogueira de Brito**

145 Procuradora de Justiça

146



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

11
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164

José Raimundo Pinheiro de Freitas
Procurador de Justiça

Nádia Costa Maia
Procuradora de Justiça

Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho
Procuradora de Justiça

Antônio Iran Coelho Sório
Procurador de Justiça

José Francisco de Oliveira Filho
Procurador de Justiça

Francisco Nildo Façanha de Abreu
Procurador de Justiça